



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE 571,08M² DE CALÇADA ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso I: para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se justifica face à necessidade de construção de calçada em concreto moldado no entorno da Escola Municipal Instituto de Educação, devido ser uma área de grande tráfego de pedestres, além de crianças e adolescentes que estudam no local, proporcionando maior segurança e qualidade de vida aos cidadãos. A presente contratação terá respaldo na Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, respeitado o limite de contratação para obras e serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 14.065, Art. 1, inciso I alínea "a", a licitação é dispensável.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, no valor de R\$ 48.810,32 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2020 – Prefeitura Municipal de Trairão

Atividade: 15.451.0005.1.009 – Pavimentação e Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos
Classificação Econômica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Trairão - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 14.065, Art. 1, inciso I alínea “a”, para contratação do objeto do presente TERMO a **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**.

Trairão/PA, em 23 de outubro de 2020

Celso Cirilo dos Santos
Comissão de licitação
Presidente